



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Marinho da Estiva

Requerimento

Protocolado sob o Nº 172/19

Em 16 de abril de 2019

Candido
Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Imaculada
em 16 de abril de 2019 votação
Em 21 de abril de 2019
PRESIDENTE

Ementa: REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providenciar a instalação de um radar de trânsito ou lombada eletrônica na Avenida Ruber Van Der Linden, bairro Heliópolis, bem como, solicitar ao DNIT a instalação de um radar de trânsito ou lombada eletrônica na BR 424, nos acessos ao Distrito de Iratama, neste município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Izaías Régis Neto, no sentido de, através da Secretaria competente, providenciar a instalação de um radar de trânsito ou lombada eletrônica na Avenida Ruber Van Der Linden, bairro Heliópolis, bem como, solicitar ao DNIT a instalação de um radar de trânsito ou lombada eletrônica na BR 424, nos acessos ao Distrito de Iratama, neste município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à autoridade mencionada; a Secretária de Obras, Fiscalização e Licenciamento; ao Secretário de Planejamento e Gestão, a AMSTT, ao DNIT, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, pois, o controle de velocidade por radar/lombada eletrônica é muito importante para o centro urbano, principalmente porque a alta velocidade é a maior causa de atropelamentos e de acidentes com pedestres, o monitoramento eletrônico é essencial, afinal, ele é um recurso capaz de diminuir o índice de alta velocidade, que é a maior causa de atropelamentos. A simples instalação desses mecanismos podem mudar completamente a dinâmica dos trajetos e reduzir a quantidade de infrações. Até mesmo ações aparentemente ínfimas, como a ultrapassagem na faixa de pedestre, são detectadas para que punições devidas sejam aplicadas. Esse tipo de monitoramento é responsável por promover mais segurança nas vias, para pedestres e motoristas e estudantes que circulam pela Avenida.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 16 DE ABRIL DE 2019

[Handwritten signatures]

Marinho da Estiva
Mário dos Santos Campos Júnior
Vereador

[Handwritten signatures]
Funcionário

Comunicado pelo Ofício Nº OP 172/19 em 26 de abril de 2019

OD 458,459,460
2461